



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 216/2018

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSORA
MUNICIPAL CONCURSADA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível a Servidora Municipal Concurzada, **ANDIARA GUARDA KOLLING**, com cargo de Professora de Português/Inglês, passando do Nível I para o Nível II, na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista ao **Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia**, conforme determina o art. 10º § 5º da Lei Municipal nº 2.681/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Agosto de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.08.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 08 / 08 / 2018 a

11 / 09 / 2018


Servidor